



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 104/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária de Médico de Saúde da Família;

Considerando que houve 02 (dois) Processos Seletivos Simplificados e os mesmos foram frustrados por não terem candidatos aprovados; e

Considerando, ainda, que o desfalque na equipe mínima compromete o repasse de recursos para a Atenção Básica pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde;


RESOLVE


Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SEDE** para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto à ESF Bela Vista.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Abril de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz
Controlador